

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical
Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo CEP: 21.040-360
Rio de Janeiro Tel. / Fax: (021) 2562-1490

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEDICINA TROPICAL – 2018 – MESTRADO

O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar os candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Medicina Tropical (PGMT) do Instituto Oswaldo Cruz (IOC)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), na área de concentração Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC) e Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP).

1. Objetivo do Programa em Nível de Mestrado

Iniciar a formação de pesquisadores e docentes de nível superior qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas no campo da Medicina Tropical, proporcionando a identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais e integrar as tecnologias estabelecidas e as inovadoras para pesquisa na área biomédica para o reconhecimento dos determinantes socioeconômicos e ambientais das doenças transmissíveis.

2. Público Alvo

- Área de concentração DIP: Profissionais de nível superior com graduação em Medicina.
- Área de concentração DEC: Profissionais de nível superior, com Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia e Saúde Coletiva.

3. Vagas

Serão disponibilizadas até 18 (dezoito) vagas, 10 (dez) vagas para a área DEC e 08 (oito) vagas para a área DIP. Não há necessidade de preenchimento de todas as vagas.

4. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Do total de vagas destinadas ao Mestrado, 10% (dez por cento), ou seja, 1 (uma) vaga para a área DEC e 1 (uma) vaga para a área DIP serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal

de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO III**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (**ANEXO III**), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO IV**). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver Subitem 6.3 Classificação Final).

5. Bolsas de Estudo

O Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

6. Credenciamento de Orientadores

A presente chamada pública **prevê o credenciamento de novos orientadores ou coorientadores**. Os alunos interessados deverão procurar um pesquisador que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador na PGMT para orientá-lo no projeto (ver lista de docentes no SIGA). Segundo o regulamento da Medicina Tropical, o orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de nível 5, que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação. O pesquisador deverá ter publicado no triênio 2014-2016 pelo menos três artigos científicos, sendo ao menos dois trabalhos em periódicos classificados como Qualis B1 e um como Qualis B2 ou superiores,

da Área Medicina II da Capes. O docente deverá ser autor principal (i.e. primeiro ou autor correspondente ou último autor) em pelo menos dois destes artigos.

7. Regime e Duração

O regime é em tempo **integral** e o curso tem duração máxima de 24 meses e mínima de 12 meses.

8. Inscrições

As inscrições serão realizadas de 24 de outubro a 10 de novembro de 2017.

As inscrições serão realizadas *on-line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Medicina Tropical; 4) iniciar inscrição; 5) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônicos pgmt@ioc.fiocruz.br e processoseletivopgmt@gmail.com juntamente com toda documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

Isenção de taxa de inscrição (ANEXO II):

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição **impreterivelmente** utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e enviar junto com os documentos de inscrição (O candidato deve enviar o comprovante do NIS no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção).

9. Documentos necessários para inscrição:

- 9.1 Ficha de Inscrição da Plataforma SIGA assinada pelo candidato
- 9.2 Diploma (frente/verso) ou declaração de conclusão da graduação
- 9.3 Diploma (frente/verso) ou declaração de conclusão de residência médica (nos casos previstos) ou de residência em andamento.
- 9.4 Carteira de Identidade / RG (frente e verso)
- 9.5 Cadastro de Pessoa Física / CPF
- 9.6 Histórico Escolar da Graduação
- 9.7 Link do Curriculum Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno (no corpo do e-mail)
- 9.8 Comprovante de pagamento do boleto bancário gerado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>.

10. Observações

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).

- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, deve entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço e telefone constam nesta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação exigida, a qual deverá ser enviada em formato PDF para os endereços eletrônicos pgmt@ioc.fiocruz.br e processoseletivopgmt@gmail.com. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição
- Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente por meio do Sistema Acadêmico SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente por meio do site do Programa em Medicina Tropical (www.ioc.fiocruz.br/pgmt).

11. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em duas etapas seguindo o cronograma do **ANEXO I**:

ETAPA1: Prova Escrita (discursiva) em:

- Conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical (eliminatória e classificatória),
- Língua Inglesa (eliminatória)
- Língua Portuguesa (eliminatória).

Participarão da segunda etapa, os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias/Medicina Tropical, nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de Língua Inglesa e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de Língua Portuguesa.

ETAPA 2 (classificatória): é representada por entrevista e análise do currículo do candidato.

10.1 A classificação no processo seletivo será obtida pela seguinte fórmula: $([nota na prova escrita de conhecimentos em Medicina Tropical \times 2] + nota na entrevista + nota na análise do currículo) / 4$.

10.2 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis A (Medicina II / CAPES): 3 pontos se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,5 ponto para coautor (máximo de 3 artigos);
- b) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B (Medicina II / CAPES): 1,5 ponto se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,0 ponto para coautor (máximo de 3 artigos);
- c) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis C (Medicina II / CAPES): 0,5 ponto para primeiro autor ou autor correspondente, 0,25 ponto para coautor (máximo de 3 artigos);
- d) bolsas de iniciação científica: 0,5 ponto por ano;
- e) Pós-Graduação *lato sensu*: 0,5 ponto
- f) capítulo de livros: 2,0 pontos (máximo de 2 capítulos)
- g) prêmio em eventos científicos: 1,0 ponto (máximo de 1 prêmio)
- h) resumo em congresso: 0,5 (máximo de 2 resumos)

Na análise do currículo a pontuação máxima será 10,0 pontos.

Em caso de empate será considerado como critério de desempate a nota atribuída na prova de conhecimentos.

12. Temática para a prova escrita (discursiva) de conhecimentos em Medicina Tropical

- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por protozoários: doença de Chagas, malária, leishmanioses, toxoplasmose, amebíase e giardíase.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por helmintos: filarioses, esquistossomose, geohelmintíases e fasciolíase.
- Ciclo de replicação, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por vírus: dengue, HIV, hepatites virais, hantavírus, poliomielite, rotavírus, sarampo e influenza, vírus zika e Chikungunya.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por bactérias: tuberculose, hanseníase, rickettsioses, leptospiroses e meningites bacterianas.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por fungos: candidíase, histoplasmose, paracoccidioidomicose, criptococose e esporotricose.

13. Bibliografia sugerida para a prova escrita

- Rey, Luís. Parasitologia. Guanabara Koogan, 2008.
- Coura, José Rodrigues. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias, Guanabara Koogan, 2013.
- Veronesi, Ricardo; Focaccia, Roberto. Tratado de Infectologia. Editora Atheneu 2009.
- Mandell, Douglas, and Bennett's. Principles & Practice of Infectious Diseases 2009.
- Manual de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde - http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf

14. Matrícula

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz em período a ser divulgado pela coordenação do programa. O candidato terá um prazo de até 24 meses para a conclusão do curso de mestrado.

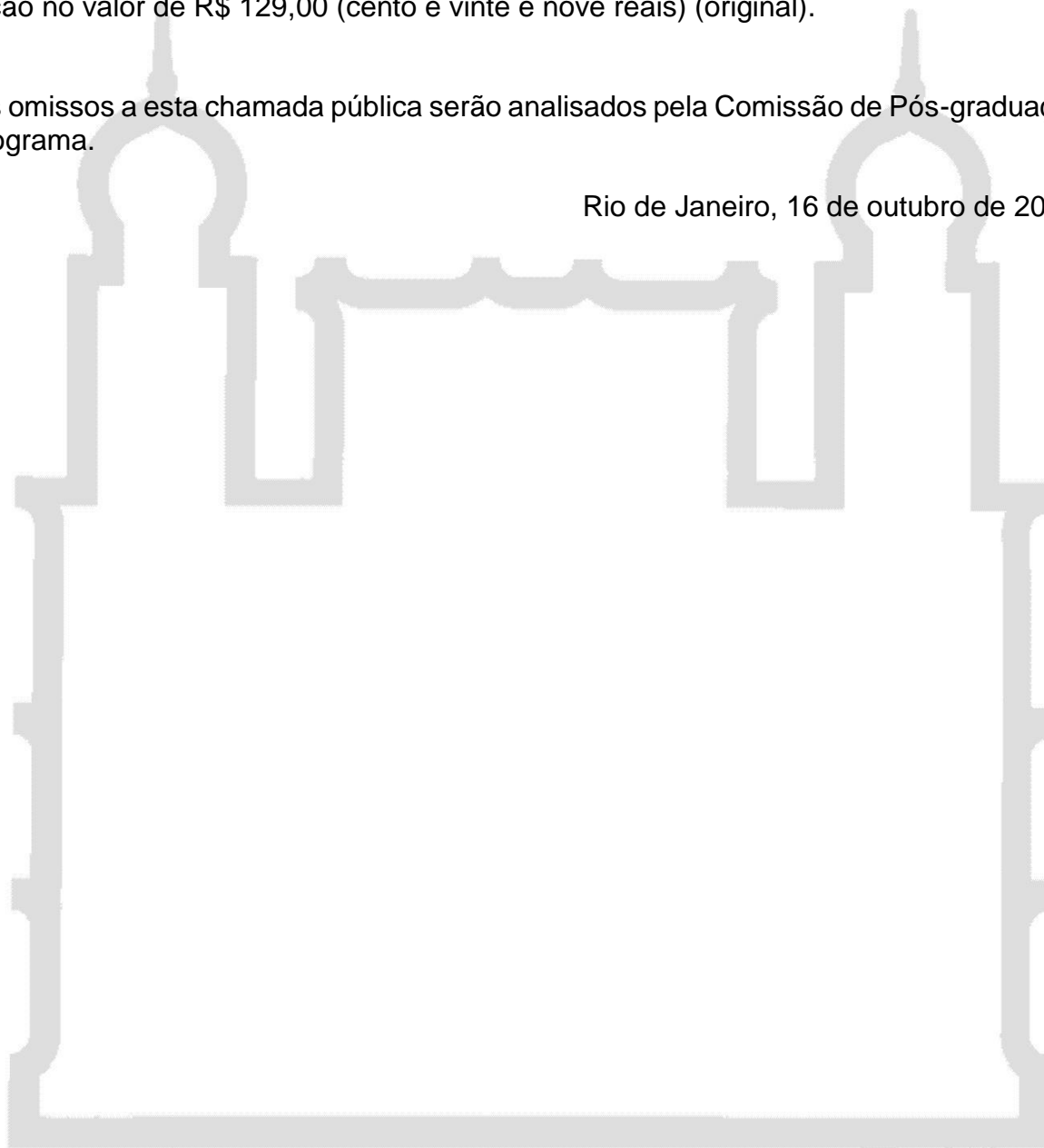
13.1. Documentação necessária para a matrícula:

1. Cópia assinada pelo candidato, do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório) ou declaração de colação de grau.
3. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório).
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).

5. Carteira de Identidade (RG) (original e cópia).
6. *Curriculum Lattes* (www.cnpq.br) atualizado do aluno.
7. 03 (três) fotos, tamanho 3x4.
8. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).

Casos omissos a esta chamada pública serão analisados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.



ANEXO I



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

Calendário do Processo Seletivo – Mestrado em Medicina Tropical 2018:

ETAPA	DATA
Inscrições	24 de outubro a 10 de novembro de 2017
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	30 de outubro a 01 de novembro de 2017
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	07 de novembro de 2017
Homologação das inscrições e divulgação do local da prova	16 de novembro de 2017
Prova escrita de conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical Prova escrita de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	22 de novembro de 2017
Divulgação do resultado das provas escritas	28 de novembro de 2017
Solicitação de recurso das provas escritas	30 de novembro de 2017 – das 14h às 16h
Divulgação de resultado das provas escritas após recurso, dos classificados para a segunda etapa e do local das entrevistas	04 de dezembro de 2017
Entrevistas com os classificados para a segunda etapa	06 e/ou 07 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado final	11 de dezembro de 2017
Solicitação de recurso do resultado final	13 de dezembro de 2017 – das 14h às 16h
Resultado final após análise de recursos	18 de dezembro de 2017

ANEXO II



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

- Declaro ser candidato:
 - I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou
 - II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
 - III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:

Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do solicitante

ANEXO III



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO IV



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **negro**, () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.